A C Ó R D Ã O

TC-018216.989.25-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada: JEA Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto: Execução de obras de construção de campo de futebol americano – Avenida Sorata, nº 400 – Jardim Lenize.

Responsável: Marco Antonio Guimaraes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 24/09/25.

Advogados: Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: GDF-4.

EMENTA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO. EXTINÇÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL. IRREGULARIDADES APURADAS NA EXECUÇÃO. CONHECIMENTO. DETERMINAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual iniciada as 10h do dia 07 de abril de 2026 até às 17h do dia 09 de abril de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara decidiu pelo conhecimento do Termo de Rescisão nº 024/25, ao Contrato nº 033201/23, decorrente da Concorrência nº 44/23, sem prejuízo da determinação fixada no voto do Relator, inserido aos autos.

Determinou, por fim, transitado em julgado, a expedição das notificações e ofícios necessários.

Procurador do Ministério Público de Contas – Thiago Pinheiro Lima.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-O3Z7-8BY2-76IW-6E3E

interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.
São Paulo, 16 de abril de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-O3Z7-8BY2-76IW-6E3E